



**DECRETO Nº 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre Homologação parcial do Concurso Público de Edital 001/2025.**

O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal,

1º) **CONSIDERANDO** o resultado Final divulgado em 30/01/2026 para fins de homologação, referente a todos os cargos, exceto os de Nível Superior da Educação;

**DECRETA:**


**Art. 1º.** - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal, previsto pelo Edital nº 001/2025, para provimento de vagas desta Prefeitura Municipal referente a todos os cargos, excetuando-se desta homologação os cargos de Nível Superior da Educação previstos no edital.

**Art. 2º.** - A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

**Art. 3º.** - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Pedra do Indaiá (MG), 02 de Fevereiro de 2026.**

  
**Mateus Marciano dos Santos**  
Prefeito Municipal

FOI PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRA DO INDAIÁ  
EM: 02/02/26  
Dorcas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

MINAS GERAIS

Av. 1º de Março, 891 - CEP 35.565-000

Telefax (37) 3344-1112 e 3344-1142

## DECRETO Nº 026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

### Dispõe sobre Homologação final do Concurso Público de Edital 001/2025.

O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal,

1º) **CONSIDERANDO** o resultado **Final** divulgado em **13/02/2026** para fins de homologação, referente aos cargos de Nível Superior da Educação;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal, previsto pelo Edital nº 001/2025, para provimento de vagas desta Prefeitura Municipal referente aos cargos de **Nível Superior da Educação** previstos no edital.

**Art. 2º.** - A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

**Art. 3º.** - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra do Indaiá (MG), 18 de Fevereiro de 2026.

Mateus Marciano dos Santos  
Prefeito Municipal

